

Decreto Legislativo nº 01, de 10 de junho de 2026.

Declara ponto facultativo e luto oficial na Câmara Municipal de Sertãozinho em razão do falecimento da servidora Luciana Ricardo da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 37 da Resolução nº 01/1997 (Regimento Interno da Câmara),

CONSIDERANDO o falecimento da servidora LUCIANA RICARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor à Câmara Municipal de Sertãozinho ao longo de sua carreira;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar justa homenagem à servidora que dedicou anos de serviços à Câmara Municipal de Sertãozinho/PB, bem como permitir que os colegas e a comunidade manifestem seu pesar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em razão do falecimento da servidora LUCIANA RICARDO DA SILVA.

Art. 2º. Fica decretado luto oficial por 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Sertãozinho, nos mesmos dias mencionados no Art. 1º.

Art. 3º. Os serviços essenciais da Câmara Municipal serão mantidos, especialmente os de natureza legislativa e de apoio aos vereadores, conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 10 de junho 2026.


Ver. Fernando Aranha Campelo
Presidente